

A moral positivista em João Pinheiro da Silva

Prof. Dr. Adelmo José da Silva
(UFSJ – São João del-Rei – MG- Brasil)
adelmojs@oi.com.br

Resumo: O trabalho visa a apresentar o posicionamento de João Pinheiro da Silva acerca da grande importância de se lançar mão do processo educativo à luz da ciência e da técnica tendo em vista atingir o progresso social. Havia, por parte dele, a convicção de que a reforma social e política, tão urgente após a Proclamação da República, deveria passar necessariamente pela mudança dos costumes e da mentalidade. Assim, é atribuído à política um papel secundário, tendo em vista a prioridade que deveria ser dada ao processo moral.

Palavras-chave: filosofia; positivismo; educação; progresso; ciência.

1. Considerações iniciais

Nascido em meados do século passado, João Pinheiro pertenceu a uma geração de brasileiros que assistiu, na mocidade, ao declínio das instituições monárquicas, participando ativamente, e, não raro, ousadamente, na pregação dos ideais republicanos, aos quais permaneceria fiel até o último alento de vida. Morreu, no momento culminante de uma extraordinária carreira política, cercado do respeito dos chefes e da veneração do povo, quando, na presidência de Minas, parecia destinado a ser o “homem providencial” capaz de salvar a República.

2. Vida política

Explica-se a aura carismática que se ia formando em torno de seu nome. Ninguém mais autêntico do que ele no seu republicanismo, fora e dentro do poder. Governador e depois Presidente de Minas Gerais, a sua ação de governante traz a marca inconfundível do propagandista: no restabelecimento do culto à memória de Tiradentes; na posição irredutível de manter separados o Estado e a Igreja; na defesa intransigente da liberdade religiosa, bem como da liberdade profissional; na difusão do ensino primário, secundário, normal e profissional, notadamente do ensino agrotécnico; na democratização da justiça, não permitindo o aumento das custas judiciárias; e, mais do que tudo isso, na mobilização da opinião pública para libertar o País da burocracia e do pauperismo, dinamizando todo o seu imenso potencial de riqueza até então paralisado e inoperante. Em suma, foi ele quem deu o primeiro grito talvez para a nossa emancipação econômica, antecipando-se como pioneiro da política desenvolvimentista dos nossos dias.

O Presidente do Estado não disfarçava sua disposição de mudar os métodos da política mineira, tal como havia prometido num dos seus pronunciamentos, logo no início do governo: “Ter

medo da liberdade política, num regime republicano, constitui uma afirmação monstruosa e absurda”. Era o fim das derrubadas, das perseguições e atentados dos delegados de polícia, da violência e da fraude nas eleições.

O comportamento de João Pinheiro no governo de Minas contrariava as normas do regime dos coronéis e chegava a assustar os que, como Sabino Barroso, grimpavam nas altas esferas federais, e os mandões municipais ou regionais do estofado de Bias Fortes. O próprio Francisco Sales, mostrava-se preocupado com a desenvoltura de João Pinheiro, aliado a Carlos Peixoto Filho, na quebra dos padrões até então seguidos pela classe política. Na sucessão de Rodrigues Alves, ambos achavam que a vez pertencia a Francisco Sales, e não a Afonso Pena. De qualquer modo, eleito Presidente da República, Afonso Pena prestigiaria tanto a João Pinheiro quanto a Carlos Peixoto, na formação do brilhante grupo do Jardim da Infância.

Note-se que esse movimento renovador possuía, entretanto, um caráter eminentemente elitista, sem dúvida aristocrático, baseado no critério defendido por João Pinheiro da ‘seleção das capacidades’. Tinha horror ao que chamava ‘partidarismo’ e Carlos Peixoto não acreditava no voto popular. “Povo, dizia ele, são as classes medianas e instruídas e não apenas a massa amorfa quase inconsciente, que recebe nas eleições a cédula fechada e lhe ignora o conteúdo”. Peixoto colocava-se bem acima das contendas personalistas, no alto da sua indiscutível superioridade intelectual, como deputado, sem desdém à mediania cinzenta da cena parlamentar, já que o denominado Jardim da Infância, logo desfeito não conseguira despertar da modorra governista a assembleia, instalada na Cadeia Velha. Um estudioso da época, José Vieira, reuniu em livro os comentários do ano de 1909, que lhe pareceram, como escreveu, no prefácio, uma “criação satírica dalgum fantasista cruel”.

Atitude típica da mocidade do tempo, na esteira da pregação doutrinária do positivismo e do evolucionismo, em São Paulo, como no Recife, as duas cidades que monopolizam o ensino jurídico no Brasil, e num período histórico em que se acentua, a par da desagregação contínua da sociedade escravocrata, uma profunda reforma da inteligência brasileira. É o período da revitalização do ensino da engenharia, com a transformação no Rio de Janeiro da antiga Escola Central em Escola Politécnica e a fundação quase simultânea da Escola de Minas em Ouro Preto. No Rio de Janeiro, o centro mais adiantado do País, por ser a Corte, Benjamim Constant Botelho de Magalhães já havia iniciado a difusão da filosofia positiva de Augusto Comte entre os seus alunos da Escola Militar. E, no acesso dos debates em torno das novas ideias, viria do Recife a palavra fascinante de Tobias Barreto – que por sinal se manteria indiferente à Abolição e à República.

Em São Paulo, ao contrário, a onda inovadora encontraria o seu caminho na propaganda pela extinção do regime servil e pelo advento de uma nova ordem política. O positivismo já se havia implantado em São Paulo, através de um homem de grande prestígio moral e renome científico, Luís Pereira Barreto, médico diplomado pela Universidade de Bruxelas, polemista agressivo e que, em 1874, iniciara a publicação da sua obra de inspiração comteana, *As Três Filosofias*, num momento em que não se arrefecera de todo a paixão suscitada pela questão religiosa agravada com a prisão dos bispos de Olinda e do Pará, ordenada pelo Imperador.

O período de João Pinheiro, como estudante na Academia de Direito de São Paulo, é também o período de intermináveis polêmicas entre católicos e livres-pensadores. Ao calor do debate das ideias filosóficas, com a introdução do positivismo, evolucionismo, darwinismo e consequente reação dos intelectuais católicos, juntem-se os acontecimentos que, depois da Guerra do Paraguai, assinalariam o início de grandes transformações na política brasileira: o dissídio do Partido Liberal com os militares, ainda em plena guerra (1868); o Manifesto Republicano (1870); a Lei do Ventre Livre (1871); a questão religiosa (1872); o abolicionismo (1879); a libertação dos sexagenários (1884); o recrudescimento da campanha federalista (1885); o agravamento da questão militar (1887); a Lei Áurea (1888); a proclamação da República (1889). É tudo isso que vai desencadear o quinze de Novembro, no processo de transfiguração de uma sociedade, que não teve no positivismo o seu principal fator de emulação intelectual, como muita gente ainda hoje supõe erroneamente, e sim no influxo irreprimível de muitas outras correntes filosóficas.

Neste clima de ideias novas, sob as arcadas da Academia de Direito de São Paulo, o jovem serrano, filho de um imigrante italiano, completaria a formação de sua mentalidade, ao longo dos cinco anos do curso jurídico, entre 1883 e 1887. Clima que aproxima João Pinheiro de dois outros jovens serranos, seus contemporâneos na Academia: Pedro Lessa, um pouco mais velho, e Edmundo Lins, um pouco mais moço; todos os três, porém, identificados pelas mesmas ideias e atitudes, pela mesma firmeza de convicções, pelo mesmo austero comportamento na vida pública.

Este mesmo clima não afastaria João Pinheiro de outro ilustre serrano da mesma geração, Sabino Barroso Junior, senão momentaneamente. Monarquista convicto, Sabino permaneceria fiel ao Partido Conservador, que o fez Deputado Provincial e Presidente da Assembleia Mineira ainda no Império. Contava então apenas vinte e cinco anos de idade. Só aceitaria a República depois do fato consumado, formando no grupo não pequeno dos adesistas.

João Pinheiro empenhou-se em colocá-lo na chapa de deputados ao primeiro Congresso Constituinte da República. Não o conseguiu. Eleito deputado à Constituição Mineira, na maré da

política de conciliação pode reiniciar a carreira que era a sua verdadeira vocação e que parecia definitivamente cortada pelo Quinze de Novembro. O republicano histórico João Pinheiro continuará daqui por diante de mãos dadas com o adesista conservador Sabino Barroso.

Os políticos encontram-se quando se separam dos doutrinadores. Pedro Lessa, aluno de classe mais adiantada, feito logo professor da Academia de Direito de São Paulo, mais tarde ministro do Supremo Tribunal Federal, e que seria cognominado o “Marshall brasileiro”, terá atitude mais rígida, talvez por nunca se ter aventurado a sair do campo de combate que havia delimitado, desde cedo, para o seu exercício permanente de campeão da legalidade e defensor da ordem jurídica.

Contemplando o panorama do Direito no Século XIX, que retrçou num estudo admirável, sentia-se insatisfeito com as soluções estreitamente liberais, vislumbrando no Século XX a vitória pelo menos parcial do socialismo. E enumerava as principais ideias do programa socialista, sem esconder ou disfarçar o seu entusiasmo: “a regulamentação do salário; a discriminação e fixação das horas de trabalho; a fundação das sociedades cooperativas, estipendiadas ou auxiliadas pelo Estado; a superação do trabalho das crianças ou mulheres casadas; a criação das corporações de artes e ofícios; o estabelecimento de caixas de socorro para os inválidos do trabalho, e para as viúvas e órfãos dos operários; um imposto progressivo, ou de qualquer modo pesado, sobre a herança e o luxo”. E Pedro Lessa rematava: “O socialismo há de triunfar parcialmente. O seu triunfo é infalível, necessário.

A tanto não chegaria João Pinheiro com o seu economismo, de fundo eminentemente conservador e pragmático. Não era um positivista ortodoxo, muito menos um positivista religioso, pois foi casado na igreja Católica Apostólica Romana, batizou a todos os seus filhos e educou-os nos princípios do cristianismo. Assim como determinou ao Chefe da Polícia que a banda de música da Força Pública do Estado não participasse de festejos religiosos, não vacilou em comparecer ao Seminário de Mariana e ali prestar comovida homenagem ao velho mestre, Dom Silvério Gomes Pimenta, como exemplo da dedicação ao serviço da religião católica, “religião que foi a de meus pais e é de meus filhos, e que rejuvenesce dentro do regime republicano e na Pátria inteiramente livre”.

Inclinava-se, contudo, em política, para aqueles que seguiam as normas comteanas do tipo de Júlio de Castilhos, que não escondiam o seu desprezo pelos liberais empíricos. João Pinheiro ficava no meio termo. Admirava Castilhos, que havia conhecido no Congresso Constituinte, como admirava a Porfírio Diaz, o velho ditador mexicano, pela sua obra administrativa, a partir de 1893,

cercado de científicos, dentre os quais se destacava o competente José Ivo Limamore. Mas é claro que não chegaria ao extremo de adotar à risca os métodos do longo consulado do “porfiriato” (1876-1911), marcado pela violência e pela corrupção, que terminou sob uma onda de sangue, com a explosão da inesperada revolta camponesa, após a queda de Porfírio Diaz e a ascensão de Francisco Modero, com a ajuda dos Estados Unidos.

No final do Império, invocavam os nossos republicanos o exemplo do México, que parecia consubstanciar na figura de Porfírio Diaz os ideais de Ordem e Progresso da divisa positivista. Certo é que, mesmo às vésperas da revolução de 1911, João Pinheiro lembrava, em mensagens, como presidente do Estado de Minas Gérias, o caso mexicano, como modelo a ser seguido pelo Brasil.

É que, sob o ponto de vista político, dentro das condições econômicas e sociais do Brasil do seu tempo, havia uma etapa a vencer, ainda não superada: a formação do capitalismo brasileiro, de que o líder mineiro se tornaria o mais autêntico porta-voz na hora em que o País aspirava por um progresso apenas entrevisto na miragem do encilhamento, nos primeiros anos do novo regime.

O fato é que o momento histórico de João Pinheiro foi aquele em que os mineiros viram desabar o antigo regime e expandirem-se os ideais republicanos, sendo estes abraçados por ele de maneira convicta. O período de transição transformou-o num idealista, lançando mão de todos os recursos no sentido de transformar as instituições e a própria conjuntura econômica do País.

Embora parte das idéias políticas meditadas no Brasil, durante a propaganda republicana e mesmo após a proclamação do novo regime, contassem com a influência do pensamento comteano, verificou-se também a presença das que eram comuns aos espíritos liberais e democratas como tolerância religiosa, democracia e governo representativo, conforme vimos anteriormente.

Outras ideias que mereceram atenção de João Pinheiro, tais como, liberdade individual, propriedade e justiça, faziam parte deste cabedal de ideias que vinha sendo amadurecido no Brasil.

Antônio Paim exemplifica a preocupação deste período com a linha filosófica de cunho liberal em *Ensaio sobre o direito administrativo* (1862) de Paulinho José Soares, o Visconde de Uruguai, além dos debates que se seguiram após a independência do Brasil.

Esta meditação encontrava seu fulcro possivelmente nas principais teses de John Locke (1983):

Todavia, embora os homens quando entram em sociedade abandonam a igualdade, a liberdade e o poder executivo que tinham no estado de natureza nas mãos da sociedade, para que disponha deles por meio do poder legislativo conforme o exigir o bem dela mesma, entretanto, fazendo-o cada um apenas com a intenção de melhor se preservar a si

próprio à sua liberdade e propriedade, eis que criatura racional alguma pode supor-se que troque a sua condição para pior, o poder da sociedade ou o legislativo por ela constituído não se pode nunca supor que estenda mais além do que o bem comum, mas fica na obrigação de assegurar a propriedade de cada um, provendo contra os três inconvenientes acima assinalados, que tornam o estado de natureza tão inseguro e arriscado (p. 83).

O regime monárquico era considerado por João Pinheiro como uma acidentalidade, um fato sustentado durante muitos anos como elemento de ordem, embora corrompido. Tratava-se de um sistema provisório, nunca tido como dogma da razão. O sistema republicano, ao contrário do monárquico, era o definitivo, proclamado pela melhor maneira possível e imaginável, preparado convenientemente por uma propaganda inteligente e bem dirigida, portanto, capaz de eliminar a pobreza e introduzir o tão almejado progresso em todas as áreas.

3. O pensamento republicano

Autêntico em seu republicanismo fora e dentro do poder, João Pinheiro participou ativamente da pregação dos ideais republicanos, aos quais permaneceu fiel até ao final de sua vida.

Em primeiro lugar, verificamos uma tentativa por parte dele de se restabelecer o culto à memória de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes.

O republicanismo que o havia colocado numa posição irreduzível de defender a democracia e a liberdade religiosa o fez também lutar em favor da liberdade profissional, entendida por ele como indispensável ao novo regime.

A difusão do ensino primário, secundário, normal, profissional e agrotécnico era uma forma de vencer o atraso tecnológico em que se encontrava o país.

Ao presidir a sessão de instalação do Congresso das municipalidades em Itajubá, a 4 de maio de 1907, João Pinheiro sugeriu a colocação em prática de três pontos fundamentais e urgentes: primeiro, o auxílio dos municípios, tendo em vista o alargamento do ensino primário, que, segundo ele, deveria constituir-se num dever cívico elementar.

O segundo ponto era com relação ao trabalho agrícola primário, que, ao seu ver, poderia ser ensinado aos trabalhadores, mesmo sendo estes analfabetos. Convencido de que, para se ter uma maior produção no trabalho agrícola primário, não eram necessários livros nem altas doutrinas, citava os imigrantes que faziam a fortuna dos Estados Unidos e da Argentina, que, em sua maioria, eram os mesmos homens que vinham para o Brasil, dentre os quais muitos eram analfabetos. A solução por ele apresentada era simplesmente o aprimoramento tecnológico. Era preciso dar ao

trabalhador com condições de transformar e ampliar sua produção, reduzindo os custos, daí ser necessário o trabalho mecânico com máquinas aperfeiçoadas. Os livros e os conhecimentos científicos deveriam estar incluídos no ensino secundário e superior agrícola. Já no ensino primário deveria ser ensinada ao povo a prática da agricultura moderna, onde seriam apresentadas as novas técnicas.

O terceiro ponto era com relação à concorrência no terreno da produção; deveria ser premiado aquele que tivesse colhido mais, bem como o que trouxesse o melhor animal e o que tivesse melhor aperfeiçoado o seu trabalho e a sua indústria. Este ponto visava a uma forma de estímulo, a fim de que o Estado pudesse ganhar sempre a mais em termos de produção a baixo custo, tecnologia, etc.

Outra ação do governante vinculada aos compromissos da propaganda republicana era a democratização da justiça, não permitindo o aumento das custas judiciárias. Era favorável que, em matéria de justiça, o Estado deveria torná-la pronta, fácil, reta e cômoda para todos. Aumentar as taxas das custas judiciárias teria como consequência agravar a situação oposta, na qual o cidadão, em vez de amá-la e procurá-la, iria temê-la e evitar sua ação, como uma calamidade que não protegia o povo e o distanciava dos ideais republicanos. A defesa do direito de propriedade também aparece acompanhada ao tema da justiça. A esse respeito, eis suas palavras:

A reforma, inspirada nos instantes reclama da opinião, autorizada pelo Congresso Mineiro e constante dos regulamentos hoje publicados, tem por intuito a simplificação, a presteza, a segurança e a modicidade na administração da justiça, tanto quanto a individualização da propriedade territorial, condição básica para a transformação econômica do desenvolvimento agrícola em que começa a entrar o Estado de Minas.

Os presentes regulamentos são inspirados nos princípios republicanos, pois a forma de governo que os deve representar é a do governo do povo pelo povo e para o povo. A presente reforma é feita para o bem do povo.

Os propagandistas republicanos prometeram à Pátria, liberdade, instrução e justiça. A Pátria aceitou o regime (Jornal Minas Gerais, 23 de abril de 1907).

O ideal republicano que apresentou variadas vertentes parece-nos que, ao ser assumido por João Pinheiro, fez-se acompanhar de ideias compartilhadas pelos espíritos liberais, tais como educação, democracia, liberdade religiosa, civismo, liberdade profissional, justiça, direito à propriedade etc.

A reflexão liberal, partilhada por João Pinheiro da Silva, possuía o compromisso explícito com o indivíduo, com a necessidade de garantir-lhe direitos fundamentais como a Igualdade, a

Propriedade, a Segurança e Liberdade.

Procuramos apresentar algumas destas ideias que nos sugerem a sua não identificação com formas ortodoxas Inspirando-se, inicialmente, em Pereira Barreto, Alberto Sales e Pedro Lessa, o nosso personagem considerava ser de grande importância lançar mão do processo educativo à luz da ciência e da técnica tendo em vista atingir o progresso social. Havia, por parte dele, a convicção de que a reforma social e política, tão urgente após a Proclamação da República, deveriam passar necessariamente pela mudança dos costumes e da mentalidade. Assim, é atribuído à política um papel secundário, tendo em vista a prioridade que deveria ser dada ao processo moral.

A recusa de soluções autoritárias, principalmente no que diz respeito à concepção dos poderes públicos, sistema eleitoral, direitos individuais e éticos, fez de João Pinheiro um verdadeiro defensor da ação pedagógica dirigida para a conquista das consciências e das formas democráticas de coexistência social.

A execução do seu programa político parece-nos demonstrar ser ele fruto do movimento das ideias novas que mais tarde vão constituir-se no ideário liberal.

Em síntese, a tradição republicana brasileira na qual se inseria João Pinheiro, é aquela que se inspirava, sobretudo, em uma vertente liberal limitada, que enfatizava mais o aspecto social. Tal inspiração demonstrava-se nas reivindicações dos direitos inalienáveis dos indivíduos, da soberania popular, da liberdade, da propriedade, da iniciativa privada, etc.

4. Considerações finais

As ideias filosóficas e políticas discutidas no presente estudo procuraram demonstrar o papel e o significado representado por João Pinheiro da Silva para a cultura mineira, em sentido estreito, e para o desenvolvimento das ideias filosóficas no Brasil, de modo geral.

Em Minas Gerais, o sonho de proclamação da República e de liberdade eram antigos e podemos dizer que foi uma das reivindicações fundamentais da conjuração Mineira; é o que dão a entender os Autos da Devassa e a sentença de condenação dos Inconfidentes.

Possuidora de um programa político de total rompimento com os portugueses e certos de que esta seria uma atitude indispensável para que Minas Gerais pudesse criar o seu próprio destino político, a Inconfidência Mineira representou este novo ideal de emancipação e de independência mediante um movimento político definido. O fracasso fez-se acompanhar do afastamento temporário da preocupação com a ideia republicana.

O Manifesto Republicano encabeçado por Quintino Bocayuva, Joaquim Saldanha Marinho,

Salvador de Mendonça e outros, fez com que alguns mineiros que o assinaram passassem a se comprometer com a causa republicana, principalmente sobre a maneira pela qual o novo regime deveria se implantar. Após esse evento, foram muitos os pronunciamentos favoráveis de jornais mineiros; surgiram os primeiros Clubes Republicanos, em São José do Rio Preto e Diamantina; também surgiu oficialmente o Partido Republicano Mineiro que contou com bastante apoio popular.

O estudo da propaganda republicana em Minas Gerais permitiu-nos identificar a influência na ação daqueles que lutavam contra a monarquia certos de que a queda deste regime fazia parte de um processo evolutivo, tendo em vista o surgimento de uma sociedade ideal. Esta reflexão era representada, sobretudo, pelos correligionários de Silva Jardim.

O Positivismo que servia de inspiração a este grupo tinha compromissos com o desenvolvimento que se objetiva em três etapas ou estágios distintos e bem definidos. Era necessário cumprir integralmente o estágio em curso para alcançar-se seguinte. O importante seria, assim, alcançar e manter o último estágio da evolução da sociedade humana; amor, ordem e progresso seriam os elementos fundamentais, indispensáveis a esse *objetivo*, ir ao trabalho com vistas a alcançá-lo e mantê-lo.

Além da reflexão de cunho positivista, observamos uma inspiração liberal limitada por parte de ativistas republicanos como Antônio Felício dos Santos, Joaquim Felício dos Santos, Afonso Celso, Visconde de Ouro Preto e, especialmente, nosso ilustre João Pinheiro. Este grupo esperava colocar em prática um programa de governo que assegurasse a liberdade. A descentralização, a autonomia dos municípios, o respeito a democracia, o direito à propriedade, à livre iniciativa, etc.

A reflexão liberal partilhada, sobretudo por João Pinheiro da Silva possuía o compromisso explícito com o indivíduo, com a necessidade de garantir-lhe direitos fundamentais como a igualdade, a propriedade, a segurança e a liberdade. A igualdade perante a lei asseguraria a cada um e, assim, a todos, o correspondente exercício do direito à liberdade, à propriedade e à segurança; ainda no exercício da igualdade, cada cidadão teria o direito de fazer-se representar na organização do governo, não havendo iniciados, que conhecessem o caminho para a sociedade perfeita.

Deste modo, as ideias filosófico-políticas de João Pinheiro da Silva sugerem a sua não identificação com formas ortodoxas. Exemplos disto são suas principais preocupações como separação entre o Estado e a Igreja, defesa da liberdade religiosa bem como da liberdade profissional, justiça, e democracia.

Uma das evidências de seu respeito pela democracia está nas razões apresentadas para o seu retraimento político numa carta a Gama Cerqueira manifesta insatisfação com o posicionamento

assumido pela corrente positivista autoritária que em sua opinião imprimia novos destinos à República. Como democrata, não podia conformar-se com o comprometimento dos ideais de liberdade, autonomia e descentralização.

O estudo do pensamento filosófico-político de João Pinheiro da Silva permite-nos situá-lo no conjunto dos pensadores mineiros que mais contribuem para que Minas Gerais encontrassem uma identidade e, assim, marcasse presença definitiva na trajetória política brasileira.

Referências :

JORNAL *Minas Gerais*, 23 de abril de 1906-1907.

LINS, Ivan. *História do Positivismo no Brasil*. 2.ed. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1968.

LOCKE, J. *Segundo Tratado sobre o Governo*. Trad. Anoar Aiex e E. Jacy Monteiro. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

PAIM, Antonio. *História das Idéias Filosóficas no Brasil*. São Paulo: Grijalbo, 1974.

RODRIGUES, Ricardo Vélez, *Castilhismo, uma Filosofia da República*. Porto Alegre: UCS, 1980.

SILVA, Adelmo José da. *O Pensamento Filosófico- Político de João Pinheiro da Silva*, Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UGF, 1992.

SILVA, João Pinheiro da. Afonso Pena e o Problema Econômico. In: BARBOSA, Francisco de Assis. *Idéias Políticas de João Pinheiro*. Brasília: Senado Federal, 1980.

The Moral positivism in João Pinheiro da Silva

Abstract: The work aims to present the consideration of John Pinheiro da Silva about the importance to make use of the educational process in the light of science and technology in order to achieve social progress. There was, for his part, the conviction that social and political reform, so urgent after the Proclamation of the Republic, should necessarily involve changing the habits and mentality. Thus, the policy is assigned a secondary role, in order that the priority should be given to the moral process.

Keywords: philosophy; positivism; education; progress; science

Data de registro: 03/05/2011

Data de aceite: 13/07/2011